

Boletim Epidemiológico

Nº 01 - 2015

João Pessoa, 20 de novembro de 2015.

Situação epidemiológica de ocorrência de microcefalias na Paraíba, 2015

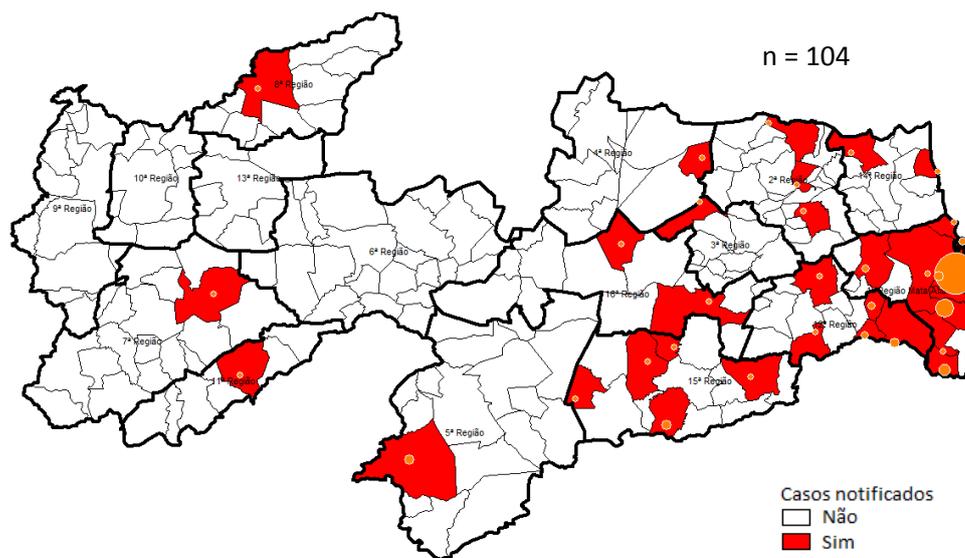
Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a microcefalia é uma malformação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada para idade e sexo. As microcefalias podem ser causadas por fatores biológicos, genéticos, ambientais, químicos ou físicos (mais informações podem ser obtidas no endereço <www.saude.gov.br/svs>).

Situação epidemiológica atual

Até 20 de novembro, foram notificados 104 casos suspeitos de microcefalia, distribuídos em 32 municípios do Estado. João Pessoa foi o município que mais registrou casos suspeitos (48%), sendo, também, o que mais revisou prontuários, realizando busca ativa retrospectiva nos

atendimentos das maternidades públicas. Trata-se de 4 gestantes, cujos fetos tiveram seus diagnósticos através de exames de ultrassonografia e de 100 recém-nascidos. Todos os casos estão sendo investigados pelas Secretarias Municipais de Saúde, com apoio desta Secretaria de Estado.

Figura 1. Distribuição Espacial dos casos notificados de microcefalia. Paraíba, 2015.



Fonte: Sinasc, FormSus, Secretarias Municipais e Saúde e Serviços de Saúde.

Nota: Dados preliminares, sujeitos a correção. Gerados em 20/11/2015.

Figura 2. Número e percentual de casos notificados de microcefalia por município de residência. Paraíba, 2015.

Município de Residência	Nº	%
João Pessoa	50	48,1
Conde	9	8,7
Caaporã	4	3,8
Alcantil	3	2,9
Bayeux	3	2,9
Monteiro	3	2,9
Pedras de Fogo	3	2,9
Cabedelo	2	1,9
Juripiranga	2	1,9
São Miguel de Taipu	2	1,9
Sapé	2	1,9
Algodão de Jandaíra	1	1,0
Alhandra	1	1,0
Aroeiras	1	1,0
Baía da Traição	1	1,0
Belém	1	1,0
Boqueirão	1	1,0
Campina Grande	1	1,0
Catolé do Rocha	1	1,0
Caturité	1	1,0
Damião	1	1,0
Guarabira	1	1,0
Gurinhém	1	1,0
Jacaraú	1	1,0
Juru	1	1,0
Lucena	1	1,0
Olivedos	1	1,0
Piancó	1	1,0
Salgado de São Félix	1	1,0
Santa Rita	1	1,0
São Domingos do Cariri	1	1,0
Campo de Santana	1	1,0
Total	104	100,0

Fonte: Sinasc, FormSus, Secretarias Municipais e Saúde e Serviços de Saúde.

Nota: Dados preliminares, sujeitos a correção.

Reiteramos, ainda, que a maioria dessas notificações foi realizada, baseada, apenas, na medida do perímetro cefálico (PC) igual ou inferior a 33 cm, independentemente da mãe relatar ou não sinais ou sintomas de doenças infecciosas durante a gravidez e de exames complementares. Portanto, trata-se de uma triagem de crianças nascidas a partir de 1º de agosto, que se enquadram na definição de caso suspeito, a fim de

possibilitar o desencadeamento da investigação e, com isso, concluir um diagnóstico final de confirmação ou descarte de malformação congênita, conforme protocolo clínico do Ministério da Saúde.

A Fiocruz notificou no último dia 17 que o Laboratório de Flavivírus do Instituto Oswaldo Cruz concluiu diagnósticos que constatarem a presença do genoma do vírus Zika em amostras de duas gestantes da Paraíba, cujos fetos foram confirmados com microcefalia através de exames de ultrassonografia. O material genético (RNA) do vírus foi detectado em amostras de líquido amniótico, com o uso da técnica de RT-PCR em tempo real.

Apesar de ser um achado científico importante para o entendimento da infecção pelo vírus Zika em humanos, os dados atuais não permitem correlacionar inequivocamente, de forma causal, a infecção pelo Zika com a microcefalia. Tal esclarecimento se dará por estudos coordenados pelo Ministério e outras instituições envolvidas na investigação das causas de microcefalia no país.

Ações Desenvolvidas

1. Reunião para verificação de rumores sobre o aumento de microcefalia no município de Campina Grande;
2. Elaboração de formulário *on line* – FormSus - para notificação dos casos suspeitos de microcefalia;
3. Reunião com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, apoio do Ministério da Saúde e Gabinete da Secretaria, para apresentação e discussão sobre a situação epidemiológica da Microcefalia, no Estado;
4. Reunião com o Hospital Universitário Lauro Wanderley, para proposta de ter o referido serviço como referência no atendimento aos casos de Microcefalia, o que será formalmente pactuado;
5. Reunião do Grupo Técnico da Rede de Atenção Pediátrica, para apresentação da situação epidemiológica do Estado, discussão de protocolo e proposta de pactuação das referências da rede de atenção, no atendimento à Microcefalia, considerando às recomendações do Ministério da Saúde;
6. Reunião com o Círculo do Coração e especialistas, para análise e discussão do protocolo e das referências da rede de atenção, no atendimento à Microcefalia, considerando às recomendações do Ministério da Saúde, tendo como objetivo utilizar a expertise, bem como a ferramenta de telemedicina para potencializar o cuidado e monitoramento dos casos de Microcefalia;
7. Encaminhamento de ofício ao Ministério da Saúde solicitando apoio do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços no SUS para

- envio de equipe para dar suporte no acompanhamento das investigações dos casos;
8. Definição de equipe de trabalho da vigilância para dar suporte nas investigações dos casos notificados de Microcefalia;
 9. Reunião para finalização do protocolo estadual de atendimento aos casos de microcefalia;
 10. Elaboração de boletim epidemiológico, de periodicidade semanal.

Recomendações

A Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com Ministério da Saúde, orienta:

- Às gestantes:
 1. Terem a sua gestação acompanhada em consultas pré-natal, realizando todos os exames recomendados pelo seu médico;
 2. Não consumirem bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de drogas;
 3. Não utilizarem medicamentos sem a orientação médica;
 4. Evitarem contato com pessoas com febre, exantemas ou infecções;
 5. Adotarem medidas que possam reduzir a presença de mosquitos transmissores de doenças, com a eliminação de criadouros (retirada de recipientes que tenham água parada e cobertura adequada de locais de armazenamento de água);
 6. Protegerem-se de mosquitos, adotando medidas como manutenção de portas e janelas fechadas ou teladas, uso de calça e camisa de manga comprida e utilização de repelentes indicados para gestantes;
 7. Até que se esclareçam as causas do aumento da incidência dos casos de microcefalia na região Nordeste, as mulheres que planejam engravidar devem conversar com a equipe de saúde de sua confiança. Nessa consulta, devem avaliar as informações e riscos de sua gravidez para tomar a sua decisão.
- Aos gestores e profissionais de saúde:
 1. O registro dos casos identificados de microcefalia, que se enquadram na definição de caso, deve ser realizado oportunamente, a partir do dia 19 de novembro, no formulário de Registro de Eventos de Saúde Pública referente às microcefalias (RESP – Microcefalias), no endereço <http://www.resp.saude.gov.br/microcefalia#/painel>;

2. Todos os casos notificados, que cumprirem a definição de caso suspeito de microcefalia, deverão ser investigados para identificação oportuna da ocorrência de alteração do padrão de microcefalia em nascidos vivos no estado;
3. A notificação imediata no RESP não isenta o profissional ou serviço de saúde de realizar o registro dessa notificação no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), por meio da Declaração de Nascido Vivo (DNV);
4. O atendimento das crianças que nasceram com microcefalia vem sendo realizado nos serviços de saúde da Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para outros esclarecimentos, deve-se entrar em contato com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), por meio do seguinte endereço eletrônico: cievs.pb@gmail.com ou pelo telefone: 0800-281-0023.

As informações serão atualizadas semanalmente, por meio de boletim.

Referência bibliográfica

1. Boletim Epidemiológico. Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde. Brasil, 2015. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/novembro/19/Microcefalia-bol-final.pdf>. Acesso em: 21/11/2015.
2. NOTA INFORMATIVA Nº 01/2015 – COES MICROCEFALIAS. Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde. Brasil, 2015. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/novembro/18/microcefalia-nota-informativa-17nov2015-c.pdf>>. Acesso em: 21/11/2015.